



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Mauricio Galvão.

Emenda Individual Impositiva nº. ____/2025.

**Adite-se ação orçamentária ao V –
Programa de Trabalho; Órgão 11;
Função 10; Sub função 301; Programa
1032; do projeto de lei nº 182/2025 que
estima a receita e fixa a despesa para o
exercício de 2026.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda individual impositiva:

Art .1º - O anexo V do projeto de lei nº. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação orçamentária:

Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentaria: 1101 – FUNDOS MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

SubFunç.: 301 – Atenção Básica

Programa: 1032 – Qualificações das Instalações da Rede de Atenção Primária a Saúde

Especificação: Requalificação do Piso do Posto de Saúde do Distrito de Vila Cachoeira

Operação Especial: R\$ 0,00

Atividade: R\$ 0,00

Projeto: R\$ 35.000,00

Total Fixado: R\$ 35.000,00

Art. 2º - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete da Mauricio Galvão, em 28 de novembro de 2025.

Mauricio Batista Galvão
Vereadora/PSB



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Mauricio Galvão.

Justificativa

Prezados,

Incluso submeto emenda individual impositiva, na forma do art. 149A da Lei Orgânica do Município ao projeto de lei nº. 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, para priorizar a realização de serviços de **Requalificação do Piso do Posto de Saúde do Distrito de Vila Cachoeira.**

Essa proposição atende a uma demanda da comunidade que deseja obter melhores no equipamento para tornar o ambiente mais higiênico, confortável e acolhedor para o atendimento dos pacientes e para os profissionais.

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Mauricio Galvão, em 28 de novembro de 2025

Mauricio Batista Galvão
Vereadora/PSB